

São João del-Rei, terça-feira, 30 de agosto de 2016.

A Comissão Interna da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, reunida no dia 30/08/2016 (terça-feira), a partir das 17h, analisou o recurso da Sra. LETÍCIA ROMANNA BATISTA D'ANGELO, candidata ao curso de MEDICINA, Campus Dom Bosco, São João del-Rei MG, no Processo Seletivo de Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma de Ensino Superior – PROTAP, conforme Edital No.008, de 24/06/2016, do PROTAP, adotando o seguinte procedimento:

- Tipo de Inscrição: Portadora de Diploma de Curso Superior
- Curso de Graduação concluído = Farmácia da UNIFENAS.
- Curso Pretendido = Medicina - São João del-Rei
- Conforme subitem 1.5.1 do Edital No.008, de 24/06/2016, do PROTAP e o Quadro 1.1 do mesmo subitem o curso de Farmácia não possui afinidade com o curso de Medicina, com base na definição de cursos afins aprovada pelo Colegiado do curso de Medicina.

Conclusão: mantido o INDEFERIMENTO, com base no subitem 1.5.1 do Edital No.008, de 24/06/2016, do PROTAP.



José Roberto Ribeiro
Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico
UFSJ/PROEN/DICON